



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 -- Caixa Postal - 256 -- 29717-000 - Colatina - ES  
27 3723-1226

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA – 10/04/2019**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Prédio Administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão. Estiveram presentes: o Diretor Geral, Fabio Lyrio Santos; o Diretor de Administração e Planejamento, Bruno Kapitsyki Barbieri; a Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Larissa Haddad Soares, o Diretor de Ensino, Messenas Miranda Rocha, o Coordenador Geral de Ensino, Sílvio Cesar Assis Santos; a Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Sales da Silva; a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares, o Coordenador Geral de Assistência a Comunidade, Fabio Adonias Monteiro; o Coordenador Geral de Gestão de Campo, Wilson Pancieri; a representante do Corpo Técnico Administrativo, Renata Gati Dala Bernardina, o Representante do Corpo Docente, Daniel Louzada Casteluber; o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Arnaldo Nickel Neto. Ausente: a Representante do Corpo Discente do Nível Médio/Técnico. convidados: os servidores Djalse Terezinha Magnago Linhales e José Modesto da Fonseca. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente do Conselho iniciou a reunião com a proposta de aprovação da ata última reunião do dia 11/12/2018, sendo esta aprovada pelos conselheiros em comum acordo. Dando sequência à reunião, em atenção a demanda apresentada na última reunião, diante da necessidade de indicação de um aluno representante do Corpo Discente Nível Médio, em razão de vacância da vaga, foi indicada a aluna do 2º ano “G”: PALLOMA PAULINI COSTA, matrícula: 20181AGPI0417 como representante titular. O membro Sílvio de Assis, explicou que a princípio a intenção era indicar alunos do Grêmio Estudantil, no entanto, a referida organização estudantil ainda não concluiu o processo de eleição. O Conselho se manifestou de acordo com representatividade através da aluna Palloma, para cumprimento de mandato com vigência até o dia 14/11/2019. Após, o presidente do conselho Fabio Lyrio Santos, concedeu a palavra ao professor José Modesto, presidente da Comissão Setorial de Avaliação Institucional 2018, para apresentação dos resultados da Avaliação Institucional do Campus Itapina. Assim procedendo, o professor José Modesto apresentou a nova composição da CSAI e explicou como os trabalhos da comissão foram realizados. Também realizou uma apresentação visual, através de slides, pontuando as potencialidades e fragilidades de cada eixo avaliado pelos discentes, técnicos e docentes. No Eixo 1 foi destacada a fragilidade do item 4 no tocante a divulgação dos resultados da avaliação, classificada como insuficiente. O membro Messenas registrou que a publicação em murais tem pouco êxito. Sugeriu que a CSAI desenvolvesse outras formas de divulgação através das redes sociais e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

whatsapp. No eixo 2, também foi apontada como fragilidade a infraestrutura do Campus para desenvolvimento de atividades artísticas e culturais. Todos os eixos foram apresentados de forma detalhada, momento em que os membros do conselho puderam ter ciência e esclarecer as dúvidas. Ao final da apresentação, com a palavra, o Presidente do Conselho registrou que o relatório foi adaptado, melhorado, mas que ainda se apresenta de maneira complexa para a comunidade escolar. Que por vezes, não é possível saber com certeza se a pergunta do questionário refere-se especificamente ao Campus ou ao Instituto como um todo. Como exemplo, citou o item que avaliou os procedimentos de estágio, apontado como uma fragilidade na avaliação. O Campus Itapina disponibiliza veículo, formaliza inúmeras parcerias, procede com todo apoio necessário e ainda assim foi um item apontado como fragilidade. O mesmo ocorreu com a avaliação do NAPNE. O NAPNE do Campus Itapina é referência para o instituto. Está bem estruturado e desenvolvido ficando atrás apenas do Campus Vitória, no entanto, também foi apontado como uma fragilidade, motivo pelo qual, nem sempre, a avaliação tem sido condizente com a realidade. Que o relatório deveria apresentar as perguntas de forma mais direta, clara, com linguagem simples, especificando se a pergunta se refere ao campus ou ao instituto, sem deixar dúvidas para os avaliadores. Por fim, ressaltou que o Campus Itapina dá a devida relevância à Avaliação Institucional e almeja resultados mais condizentes com a realidade. Ao final, passando para os informes gerais, o presidente do conselho comunicou da necessidade de revisar os Regimentos Internos do Corpo Discente e do Conselho de Ética Discente. Apresentou alguns nomes para compor a referida Comissão que terá o prazo de 60 (sessenta) dias conclusão dos trabalhos. Informou que a servidora Maria Izabel passa a compor a equipe da Coordenadoria Geral de Assistência a Comunidade. O membro Arnaldo registrou que estão abertas as inscrições de chapas para eleição dos membros do Diretório Acadêmico. A membro Bruna informou que a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas passará a adotar horários para atendimento presencial de servidores. Que em breve os horários serão divulgados. Franqueada à palavra, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20min. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e será apreciada na próxima reunião do conselho. Ao final, segue assinada pelos membros em comum acordo.

Fabio Lyrio Santos \_\_\_\_\_

Bruno Kapitsyki Barbieri \_\_\_\_\_

Messenas Miranda Rocha \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

Larissa Haddad Souza Vieira \_\_\_\_\_

Fabio Adonias Monteiro \_\_\_\_\_

Silvio Cesar Assis dos Santos \_\_\_\_\_

Bruna Raasch Soares \_\_\_\_\_

Simone Sales da Silva \_\_\_\_\_

Wilson Pancieri \_\_\_\_\_

Daniel Louzada Casteluber \_\_\_\_\_

Renata Gati Dala Bernardina \_\_\_\_\_

Arnaldo Nickel Neto \_\_\_\_\_